



LEI 6.084

De 3 de setembro de 2025

PROJETO DE LEI Nº 80/2025 - E

De 26 de agosto de 2025

AUTÓGRAFO Nº 6156/2025, de 2/9/2025

(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.529.545,64 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 1.529.545,64 (um milhão, quinhentos e vinte e nove mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.09.12.10.302.0060.1267.4.4.90.51.00R\$ 116.454,09
Fonte: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Obras e Instalações
MAC - Investimento

01.05.02.27.812.0026.1511.4.4.90.51.00R\$ 200.000,00
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Elemento: Obras e Instalações
Construção de Pista de Skate na Vila Amaral

01.05.02.27.812.0026.1511.4.4.90.51.00R\$ 290.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Obras e Instalações
Construção de Pista de Skate na Vila Amaral

01.08.01.15.451.0030.1512.4.4.90.51.00R\$ 633.091,55
Fonte: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Elemento: Obras e Instalações
Construção de Travessia na Rua Laurindo Luiz de Andrade



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 6.084/2025

01.08.01.15.451.0030.1512.4.4.90.51.00R\$ 290.000,00
Fonte: 01 – Tesouro
Elemento: Obras e Instalações
Construção de Travessia na Rua Laurindo Luiz de Andrade

TOTAL:R\$ 1.529.545,64

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recurso resultante de:

I – excesso de arrecadação referente ao termo de convênio nº 103400/2023, R\$ 116.454,09 (cento e dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos) destinado a Reforma do Centro de Especialidades;

II – excesso de arrecadação referente Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinada à construção de pista de skate na Vila Amaral;

III – excesso de arrecadação referente convênio firmado junto ao Estado de São Paulo no valor de R\$ 633.091,55 (seiscentos e trinta e três mil, noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos) destinada à construção de Travessia na Rua Laurindo Luiz de Andrade em São Roque/SP;

IV – anulação das seguintes dotações:

(074) 01.01.09.06.182.0012.2572.3.3.90.30.00R\$ 145.000.00
Fonte: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal
Elemento: Material de Consumo
Emenda LDO 17/2025 – Programa Prevenção a Desastres Naturais

(077) 01.01.09.06.182.0012.2572.3.3.90.39.00R\$ 145.000.00
Fonte: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal
Elemento: Outros Serviços de Serviços – Pessoa Jurídica
Emenda LDO 17/2025 – Programa Prevenção a Desastres Naturais

(076) 01.01.09.06.182.0012.2574.3.3.90.30.00R\$ 145.000.00
Fonte: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal
Elemento: Material de Consumo
Emenda LDO 19/2025 – Programa Prevenção a Desastres Naturais

(077) 01.01.09.06.182.0012.2574.3.3.90.39.00R\$ 145.000.00
Fonte: 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal
Elemento: Outros Serviços de Serviços – Pessoa Jurídica
Emenda LDO 19/2025 – Programa Prevenção a Desastres Naturais



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 6.084/2025

TOTAL:R\$ 1.529.545,64

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis nºs 5.272, de 28/07/2021; 5.665, de 11/07/2023; e 5.756, de 20/12/2023.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 3/9/2025

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 3 de setembro de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 27ª Sessão Extraordinária de 2/9/2025**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9942-105A-4382-C56A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 03/09/2025 15:01:25 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/9942-105A-4382-C56A>